

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1013/19

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra - Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Relator, que assumiu interinamente como presidente e José Barbosa Gonçalves - Membro. O relator declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número novecentos e vinte e nove barra dois mil e dezenove, "Dispõe sobre abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências". Não havendo mais matérias para ser lidas ou discutidas nesta reunião o presidente encerou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Relator e o membro desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dois de maio do ano dois mil e dezenove.

Cristiano Correa da Silva Relator José Barbosa Gonçalves Membro